



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Montes Claros**

**PORTARIA Nº 129 – DIRETOR-GERAL /2014**

*Realiza a 6ª Chamada para matrícula em cursos técnicos (concomitante/subsequente) referente ao Processo Seletivo 2/2014.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial no dia 14 de setembro de 2012, e considerando:

- o Edital nº 107, de 1º de abril de 2014,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Realizar a 6ª Chamada para as vagas remanescentes do Processo Seletivo 2/2014, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio**, na modalidade **concomitante/subsequente**, conforme Edital nº 107, de 1º de abril de 2014; e convocar os candidatos abaixo relacionados para matrícula, a qual deverá ser efetuada nos dias **13 e 14 de agosto de 2014**, no IFNMG – Câmpus Montes Claros (Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago), das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.

<b>Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO – Concomitante/Subsequente - Noturno - MONTES CLAROS</b>		
<b>Modalidade: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº de vagas: 01</b>		
Nº de Inscrição	Nome	Classificação geral
2843	LUANA RODRIGUES SAMPAIO SANTOS	57
<b>Modalidade: VRRRI – Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.</b>		
<b>Nº de vagas: 01*</b>		
Nº de Inscrição	Nome	Classificação na modalidade
4467	LORENA LOPES GONÇALVES	16
<b>Modalidade: VRRRI-PPI – Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.</b>		

<b>Nº de vagas: 02*</b>		
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação na modalidade</b>
3703	CLÁUDIO APARECIDO GONÇALVES DE MOURA	23
295	ALESSANDRA DE BARROS SANTOS	24

*\*Remanejamento conforme Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.*

**Art. 2º** – Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas deverão apresentar, no ato da matrícula, toda documentação comprobatória descrita no Edital.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Câmpus Montes Claros do IFNMG, 12 de agosto de 2014.

**Nelson Licínio Campos de Oliveira**  
*Diretor Geral – IFNMG – Câmpus Montes Claros*